

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – CPO 07/ 2023****Reforma do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú****1. Identificador da demanda no PAC**

Item do PAC 14022/2023.

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução de reforma **interna com mudança de leiaute do prédio do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú**. Os serviços objeto desta contratação foram reclamados no PROAD 5287/2022, que tratou, inicialmente, da análise de requisitos para a locação de novo imóvel para a unidade de Balneário Camboriú. Foi constituída comissão, que concluiu pela manutenção da sede no prédio ora ocupado (doc. 37), mediante execução de reforma a ser proposta pela Coordenadoria de Projetos e Obras, conforme autorizado pela Presidência (doc. 40).

2.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

O prazo de execução para a reforma e intervenções está previsto para ocorrer em 90 dias.

A previsão de início da prestação dos serviços está estimada para setembro/2023, como consta no PAC 2023.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista a natureza dos serviços e o valor estimado para esta contratação, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos previstos no artigo 28-I da Lei 14.133/2021 na modalidade **de Pregão Eletrônico**.

3. Justificativa

A presente contratação originou-se de estudos referentes à construção de uma nova sede para o prédio do Fórum Trabalhista de Balneário Camboriú, conforme Proad 6595/ 2022. Entretanto o Despacho da Presidência (documento 6) decide por sobrestar o projeto da nova sede e solicita o prosseguimento das providências para ajuste na atual sede do Fórum conforme vem sendo tratado no Proad 5287/2022. Neste expediente foi criada uma Comissão (doc. 32 e 33) para avaliação de imóveis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

para locação de uma nova sede para o FT de Balneário Camboriú. Após a análise de diversos imóveis na cidade de Balneário Camboriú, a Comissão emitiu relatório (doc. 37) informando que nenhum dos imóveis atendiam às necessidades e espaços necessários à implantação do FT e sugeriu um estudo de leiaute para melhorar as instalações do atual prédio locado e ocupado.

Em 29/08/2022 foi apresentado estudo inicial de alteração de leiaute para adequação do prédio atual conforme Resolução CSJT 70/2013.

Uma vistoria realizada por técnicos da CPO gerou o relatório juntado ao proad no marcador 47 apresentando detalhes do leiaute proposto, custo estimado e problemas observados a serem tratados na execução da reforma.

Conforme o Despacho do Presidente, doc. 40 - Proad 5287/2022, foi autorizada a reforma objeto desta contratação, tendo em vista as atuais condições do imóvel ocupado e o fato de não se ter, ainda, disponibilidade de terreno adequado para a construção de uma sede própria à unidade de Balneário Camboriú.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Promover o trabalho decente e a sustentabilidade¹.*
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira².*

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que melhorias e correções nos sistemas construtivos se fazem necessárias, sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida do servidor que irá trabalhar em um ambiente saudável, seguro e adequado, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

O perfeito funcionamento e manutenção regular dos sistemas impacta diretamente no orçamento do Tribunal visto que, sistemas em mal funcionamento geram muitas intervenções, onerando o custo com manutenção.

Uma edificação bem preservada é uma necessidade para a prestação jurisdicional excelente, célere e efetiva.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC (item 14022) desta contratação, considerando uma previsão inicial dos serviços é de **R\$410.000,00**. Este valor será confirmado após a conclusão dos documentos técnicos: Orçamento e Especificações Técnicas.

¹ <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

² <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante titular

Nome: Jacson Alexandre Pereira
Matrícula: 1751
Lotação: CPO
Cargo: Coordenador
Ramal: 4155
E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Integrante demandante substituto:

Nome: Adalberto Knoth
Matrícula: 4028
Lotação: CPO
Cargo: Assistente-Chefe do SEORC
Ramal: 4388
E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Integrante técnico titular:

Nome: João Carlos Godoy Ilha
Matrícula: 2597
Lotação: CPO
Cargo: Assistente-Chefe do SEOB
Ramal: 4197
E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

Integrante técnico substituto:

Nome: André Wagner
Matrícula: 4262
Lotação: CPO
Cargo: Analista Judiciário especialidade Engenharia
Ramal: 4250
E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br

7. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Coordenadora da área demandante - Substituta: Kristina Natalia Cancelier

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data 02/05/2023



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lurin M. M. de V. Dias

Assistente Administrativa - CPO

Kristina Natalia Cancelier

Coordenadora da CPO - Substituta

